

Portaria nº393 /2025 - DRH

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, II, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora LEILANE ALVES BEZERRA, matrícula 2473, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e a servidora MARIA EDINARA MESQUITA BUENO, matrícula 2310, como substituta.

Art. 2º Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da Instituição;

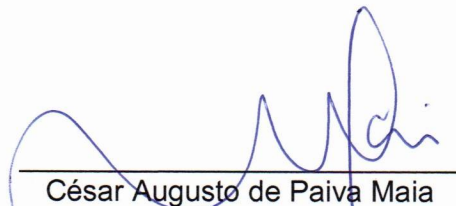
II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos nos normativos específicos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 220/2025 –DRH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2025.



César Augusto de Paiva Maia

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RNN



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

# Diário Oficial

## de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC

Portaria

Nº DOC

393/2025-DRH

Nº DIÁRIO

DOM4706

DATA PUBLICAÇÃO

01/08/2025

### Portaria nº 393 /2025 - DRH

*Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, II, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **LEILANE ALVES BEZERRA**, matrícula 2473, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e a servidora **MARIA EDINARA MESQUITA BUENO**, matrícula 2310, como substituta.

Art. 2º Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço

de informações ao Cidadão, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da Instituição;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos nos normativos específicos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 220/2025 –DRH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2025.

**César Augusto de Paiva Maia**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN